



DECRETO Nº 000004 /2026

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL de CARIDADE DO PIAUÍ, CLEIVANILSON JOSÉ DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na DOM.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 1.519.000,00 (Um Milhão Quinhentos e Dezenove Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		R\$	1.519.000,00
02.02.00 - Secretaria Municipal de Administracao			
04-122-0027 2.010	- Manutencao da Secretaria de Administração		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	100.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
02.04.00 - Administracao da Secretaria Municipal de Educacao			
12-361-0269 2.035	- Manutenção do QSE		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	200.000,00
02.05.00 - Fundo Municipal de Saude			
10-301-0204 2.064	- Manutencao - Prog. PAB - Fixo		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	200.000,00
02.06.00 - Fundo Municipal de Assistencia Social			
08-243-0478 2.082	- Manutencao do Programa Criança Feliz		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	50.000,00
08-243-0478 2.083	- Manutencao de Outros Programas do Fnas		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	50.000,00
02.08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento			
20-605-0515 2.034	- Manutencao de Mercados e Feiras		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	30.000,00
02.10.00 - FUNDEB			
12-361-0269 1.918	- Aquis. de Veiculos		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	189.000,00
12-361-0269 2.990	- Manut. do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
12-361-0269 2.992	- Outras Despesas de Custeio		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	200.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
12-365-0302 2.945	- Instalar e Manter Creches		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	100.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 1.519.000,00 (Um Milhão Quinhentos e Dezenove Mil Reais).

Valor da Anulação		R\$	1.519.000,00
02.01.00 - Gabinete do Prefeito			
04-122-0026 2.005	- Manutencao do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	29.000,00



02.02.00 - Secretaria Municipal de Administracao		
04-122-0027 2.010	- Manutencao da Secretaria de Administracao	
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 200.000,00
02.03.00 - Secretaria Municipal de Obras e Servicos Publicos e		
04-122-0021 1.047	- Construcão de Auditorio Publico Municipal	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$ 139.000,00
15-122-0028 2.053	- Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 100.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
15-451-0360 1.020	- Const. e Recuperacao de Calcamientos	
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 34.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 16.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$ 300.000,00
15-452-0371 2.056	- Manut. dos Servicos de Limpeza Publica	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
02.10.00 - FUNDEB		
12-366-0187 2.951	- Manutencao do Ensino de Jovens e Adultos - EJA 70%	
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R\$ 17.000,00
12-366-0268 2.947	- Manutencao do Ensino de Jovens e Adultos - EJA 30%	
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 26.000,00
12-366-0273 2.948	- Enc. C/bolsa Est. Mat. Ped. Res. Transp. Escolar	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 17.000,00
12-365-0302 2.949	- Manutencao do Ensino Infantil - 30%	
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 200.000,00
12-367-0321 2.950	- Encargos com a Educacao Especial	
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 17.000,00
02.13.00 - Secretaria Municipal de Turismo		
27-695-0021 2.015	- Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$ 12.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 12.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

CARIDADE DO PIAUÍ, 01 de Abril de 2026



CLEIVANILSON JOSÉ DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (01/04/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.